PORTARIA PRES. Nº 162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa a Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Conselheira Estadual e Vice-Presidente do CAU/PE, para exercer a presidência do Conselho, por período determinado.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira, vice-presidente do Conselho e Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), para exercer a função de Presidente, conforme súmula da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/PE – CONDIR-CAU/PE, no período de 20 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto no art. 148 §§ 1º e 2º do Regimento Interno.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

Rua General Joaquim Inácio, 830, salas 1107 a 1112 – Ilha do Leite - | CEP: 50070-270 - Recife/PE | Telefone: (81) 3040-4004
www.caupe.gov.br